



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Jonivaldo Pereira Bispo Filho
Coordenador Executivo

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2019

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 272/2019: Contratação De Empresa Especializada Para A Locação De Condicionadores De Ar (Com Manutenção Preventiva E Corretiva, Incluindo Reposição De Peças) De 720 (Setecentos E Vinte) Aparelhos De Ar Condicionado, Do Tipo Split Hi-Wall E Piso E Teto, Para Todas As Secretarias E Unidades De Saúde Neste Município.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20918/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0100.2020.339039.15000000;	0300.2021.339039.15000000;	0400.2020.339039.15000000;
0600.2020.339039.15000000;	0700.2020.339039.15000000;	0800.2020.339039.15000000;
0900.2020.339039.15000000;	1001.2020.339039.15001001;	1200.2020.339039.15000000;
1300.2031.339039.15000000;	1400.2020.339039.15000000;	1500.2020.339039.17520000;
1600.2020.339039.15000000;	1700.2020.339039.15000000;	1900.2020.339039.15000000;
2000.2020.339039.15000000;	2100.2020.339039.15000000;	2200.2020.339039.15000000;
2301.2638.339039.15001002.		

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita. **Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.**

CONTRATADA: W. MENDES ASSISTENCIA TECNICA, LOCAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.562.490/0001-0001-10, com sede na RUA MANOEL SILVESTRE LEITE, 08 CENTRO – LAURO DE FREITAS – CEP 42.700-130.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais **12 (doze) meses**, com início em 10/12/2023 e termo final previsto para 10/12/2024, sem qualquer reajuste, mantidas as mesmas condições contratadas, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 08 de dezembro de 2023.

00.562.490/0001-10
W.MENDES ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
LOCAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME
Rua Manoel Silvestre Leite, 08
Centro - CEP 42.700-000
LAURO DE FREITAS-BA

Moema Isabel Passos Gramacho
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

Ailton Florêncio dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ailton Florêncio dos Santos – Secretário
W. Mendes Assistencia Técnica
W. MENDES ASSISTENCIA TECNICA, LOCAÇÃO
DE ELETRODOMESTICOS LTDA – ME - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1. *Davi Angelo Ribeiro*
2. *Wajanna Pereira de Souza*